



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2022**

Data: 30 de agosto de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.605.9265

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Dona Doquinha, município de Baliza - GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de: **R\$ 2.423.051,96 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 11.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 11.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site. educacao.go.gov.br, no dia 11.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão o Engenheiro Civil **José Luis Pelosi e André Lucas Bispo da Paz**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Triady Construtora e Incorporadora LTDA-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Fortal Engenharia LTDA-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 5- Comércio e Serviços LEV LTDA-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas participantes estão **HABILITADAS: 1- Triady Construtora e Incorporadora LTDA-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Fortal Engenharia LTDA-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 5- Comércio e Serviços LEV LTDA-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.PL

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.PL

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.PL

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.PL

Técnico da SUPINFRA:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

André Lucas Bispo da Paz



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 31/08/2022, às 07:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 31/08/2022, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 31/08/2022, às 08:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 31/08/2022, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033209148** e o código CRC **A93506EC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006059265



SEI 000033209148